

SAQUAREMA ULTRAPASSA METAS DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, ultrapassou as metas estipuladas pelo Governo Federal para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Iniciada no dia 10 de abril, o objetivo era vacinar 95% do público-alvo no município.

De acordo com os dados do Vacinômetro, índice adotado pelo Ministério da Saúde para acompanhar o desenvolvimento das campanhas nos municípios, Saquarema alcançou a taxa de 95,69% de imunização do público-alvo. Das 26.871 pessoas que deveriam ser vacinadas, 25.713 receberam a dose da vacina em todo o município.

O público-alvo para a campanha envolveu crianças de seis meses a menores de seis anos (cinco anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), povos indígenas, pessoas com 60 anos de idade ou mais e trabalhadores de saúde. Além de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medida socioeducativa e população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições especiais, independente da idade. Para este último grupo, a apresentação da prescrição médica, especificando o motivo da indicação, era obrigatória e deveria ser apresentada no ato da vacinação. A vacina também foi ofertada a todos os professores das escolas públicas e privadas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, é importante que todo público-alvo se vacine, mesmo quem já se vacinou em outra ocasião, pois o imunizante usado sofre alterações em sua composição ao longo dos anos, conforme o cenário epidemiológico. Sendo assim, o Programa Municipal de Imunização (PMI), no intuito de traçar estratégias



as para garantir o alcance da meta dos grupos prioritários, buscou desenvolver um trabalho em parceria entre o PMI, Atenção Básica, Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador e neste esforço alcançar coberturas vacinais adequadas para a proteção da população em vulnerabilidade.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, os pais ou responsáveis que levaram os filhos menores

para serem imunizados e que receberam a primeira dose da vacina deverão retornar aos postos de saúde para avaliar a necessidade de ser aplicada a 2ª dose, que funcionará como um reforço para o vacinado. A secretaria ainda afirma que, após o alcance da meta, fará a vacinação para todos os moradores enquanto tiver estoque da vacina nos postos de saúde.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

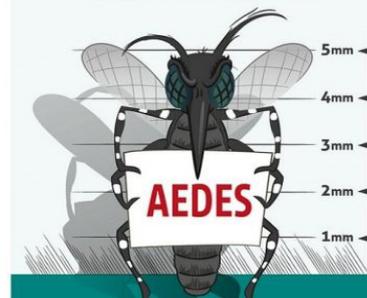
Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**PREFEITURA
SAQUAREMA**

ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.894 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; Considerando o feriado municipal no dia 13 de junho, para homenagear Santo Antônio, padroeiro do 2º Distrito de Saquarema e a repercussão dos festejos na logística de deslocamentos e transportes de estudantes da rede municipal de educação no dia seguinte ao evento;

DECRETA:

Art. 1º Suspender no dia 14 de junho de 2019 o expediente nas unidades escolares públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 1.895 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a classificação por categoria das escolas públicas municipais que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1.624 de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre a classificação das categorias das escolas públicas municipais;

Considerando o Memorando nº 014 de 06 de junho de 2019 do Secretário Municipal de Educação e Cultura, que solicita a mudança de categoria de unidades escolares;

DECRETA:

Art. 1º As unidades escolares municipais abaixo identificadas passam a ser classificadas na Categoria B – 2 turnos, de que trata o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010:

- Escola Municipal Anízia Rosa de Oliveira Coutinho;
- Escola Municipal Theófilo d'Ávila;
- Creche Municipal Melchíades Carlos do Nascimento;
- Creche Municipal Bicuíba;
- Creche Municipal Victória Azeredo da Silva;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

anoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 461 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir dos servidores abaixo relacionados, as referidas Gratificações de Encargos Especiais – GEE, sobre o vencimento dos respectivos cargos comissionados, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

NOME	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	GEE
Rafael da Costa Castro	9497094	Assessor Especial	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	25%
Priscilla Barroso Poubel	959538-1	Subsecretária Municipal de Planejamento Urbano	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	25%
Katia Regina Muniz Pedro	215228-3	Diretora Adjunta da Clínica da Mulher	Secretaria Municipal de Saúde	25%
Roberta Ferreira Rosa da Silva	956402-3	Assistente de Gabinete	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	25%
Marcos Mendonça dos Anjos	958547-1	Assessor Especial de Projetos e Convênios	Secretaria Municipal de Saúde	25%
Samuel Aranda Neto	958667-1	Assessor Especial Adjunto de Planejamento	Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação	25%
Leonardo André Conceição Junqueira Simões	9499528	Diretor Geral de Licitação	Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação	25%
Rosiane Oliveira da Silva	101-3	Assessor Chefe do Departamento Pessoal	Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação	25%
Graciele Calheira de Mattos Oliveira	805068-2	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde	25%
Cássia de Fátima Vidal dos Santos	214523-3	Diretor do Departamento Administrativo do HMNSN	Secretaria Municipal de Saúde	25%
Betuvia de Lima Silva	958753-1	Agente de Apoio Técnico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	25%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 462 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar a pedido da Servidora Annye Karullinne Vidal de Araujo, do cargo comissionado de Agente de Apoio ao Riocard, Símbolo CCE- 3, matrícula: 9496884-1, vinculada à Secretaria Municipal de De-

envolvimento Social, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 463 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Charlene Silva Souza, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio ao Riocard, Símbolo CCE- 3, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 04 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 07/2019. A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA, ao Edital de Concorrência Pública nº 007/2019, tendo em vista a não inclusão do valor de R\$ 35.312,70 (trinta e cinco mil trezentos e doze reais e setenta centavos), referente aos 26,41% do Benefício e Despesas Indiretas (B.D.I.), o somatório dos valores totais dos itens 1, 2, e 3 apresentados no Anexo XIV, não conferem com valor geral proposto pela administração. **A ERRATA**, encontra-se, em sua íntegra, no site oficial da Prefeitura. Fica mantida a data do certame em 27/06/2019 às 15hs. **Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h. **Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215. Saquarema 12/06/2019. Jaqueline Gouveia - Pregoeira Substituta

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO



ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 042/2018

Processo nº: 7166/2018

Empresa: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA. ME.

Objeto: Locação de veículo, sem condutor e quilometragem livre.

Finalidade: prorrogação contratual por novo período de 12 (doze) meses.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência prorrogada: 04/05/2019 a 03/05/2020.

Saquarema, 03 de maio de 2019. Rodrigo Ferreira - Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 042/2018

Processo nº: 7166/2018.

Empresa: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA. ME.

Objeto: Locação de veículo, sem condutor e quilometragem livre.

Finalidade: SUPRESSÃO de 12,5% (doze virgula cinco por cento) no valor do contrato firmado em 04/05/2018

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 10 de maio de 2019.

Rodrigo Ferreira - Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019 COM BASE NA LEI MUNI- CIPAL Nº1.646 DE 8 DE FEVEREI- RO 2018 E TOMANDO POR BASE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de que trata o Edital nº 001/2017, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 17/06/2019, segunda-feira de 09:00 às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de

seus respectivos cargos, a saber:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
424	339	ADRIANA MARIA MATOS BARBOSA
425	227	ANDRE LUIS SANTOS LOPES

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do candidato, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-1A

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 17/06/2019, segunda-feira de 09:00 às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de

seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>

CARGO: PROFESSOR MG-1A:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
193	232	THAIANE CRISTINA FIDELIS VIEIRA
194	321	ANDREIA CARVALHO DE OLIVEIRA CORREA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do candidato, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema,



ma, no dia 17/06/2019, segunda-feira às 13:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
25	92	PAULO LUIZ SANTOS SOUZA
26	13	LUCIANE PARREIRA ALVARES DE PAULA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do candidato, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Saquarema, 12 de junho de 2019. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Novo site da Prefeitura de Saquarema.

Moderno, Inclusivo, Transparente.
Acesso: www.saquarema.rj.gov.br

BEM-VINDO AO NOVO

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola

